



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 073/2022 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº 073/2022, que “*Altera os anexos de metas anuais, metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 958, de 14 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023*”.

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 13 de janeiro de 2023.

Vereador: _____

Relator

RECEBEMOS
EM: 13/01/23
HORA: 12:10h
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA MG

Patricia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO